

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0705/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **16.718.634-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Fernanda Guskow Cardoso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Fernanda Guskow Cardoso**, RG nº 6.565.353-2, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Nutricionista, atualmente lotada no Departamento de Material e Patrimônio, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Adalberto Mendes	4.889.887-4	Promotor de Saúde Execução	C. Comissionado Chefe de Divisão	<b>Coordenador</b>
Paulo César Rodrigues Moreira	12.436.642-9	Promotor de Saúde Profissional	Estatístico	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Paula Alessandra dos Santos Gonçalves	6.867.259-7	Promotor de Saúde Profissional	Administrador	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0613/2022**.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br